



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 203ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 10:00 do dia 16 de novembro de 2022, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do Coordenador de Curso Carlos Alberto Maziero e com as presenças dos professores: Carmem Hara, Bruno Muller, Eduardo Almeida, Eduardo Hoefel, Marco Antonio Zanata, Iomara Lemos e David Menotti. Estiveram presentes também os alunos: Carlos Iago e Tiago Conte. Observada a existência quórum, a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: Conforme pauta. **0. Informes:** Apresentado um item. **0.1:** Foi observado que nos próximos colegiados deverá se equalizar os apontamentos sobre estágio do currículo de 2023 para os currículos anteriores. **1. Aprovação da Ata 202 (relator Profº Maziero):** Foi perguntado se haveria alguma manifestação por parte do colegiado sobre a ata 202. Posto em discussão e deliberação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2 – Aprovação de Solicitação de Recursos ao Edital FDA Contínuo 2021 (Fundo de Desenvolvimento Acadêmico), para Implantação de Laboratório de Informática com 30 pontos de Trabalho (relator Profº Albini):** O relator expôs que os recursos solicitados se destinam à aquisição de cadeiras fixas, memórias RAM e material elétrico (fios, tomadas, etc). Esses editais ocorrem de duas maneiras, sendo uma de maneira periódica e outra contínua. Em princípio, as ações emergências deverão ser prioritárias, contudo, as especificidades do curso também se enquadram no edital. Assim, o relator não vê ônus da participação do curso no edital mencionado. Posto em discussão, foi aprovado por unanimidade a participação do curso na solicitação de recursos no edital FDA contínuo de 2021. **3 – Aprovação das Regras e Tabela de Atividades Formativas definida na Reforma Curricular 2023 para uso no Currículo 2019 do Curso (relator Profº Zanata):** Visto o dia a dia da Comissão de Atividades Formativas, basicamente existe a necessidade de alteração de alguns itens que irão aprimorar o conjunto das atividades formativas à exemplo da ampliação da pontuação para representação estudantil. Outro ponto importante é que em virtude da saída de itens que deverão ser considerados como extensão no novo currículo, um redesenho na tabela precisa ser efetuado. Dessa maneira, foi apresentado e explicado a nova tabela. Por fim, foi frisado que esta adequação vale para os alunos do currículo 2019 e não para os de 2011. Posto em discussão; logo em votação, o colegiado aprovou o item por unanimidade. **4 – Solicitação de LEONARDO LIMA DIONIZIO - GRR20195124 para usar Contrato de Estágio não-obrigatório (Bradesco) para Validar Disciplina de Estágio Obrigatório (relator Profº Menotti):** Observado a concessão deste uso em colegiados anteriores e que a situação descrita se enquadra perfeitamente nesse contexto, o relator não vê óbice em atender o pedido do aluno. Deste modo, o parecer do relator é favorável ao pedido do aluno. Solicitado a palavra, foi aludido que deveria se cobrar um documento da empresa, mencionando ter ciência deste uso do estágio **não-obrigatório** como **obrigatório**, algo que outras instituições já o fazem. Discutido que essa ação possa ser um complicador para a regularização de certos estágios com natureza específica e que tratando-se de uma disciplina, o

curso ainda detém competência para julgar essas questões conforme as orientações da própria COAFE. Posto em votação, o colegiado acompanhou o parecer do relator sendo favorável ao pedido do aluno com um voto contrário. **5 - Solicitação de Adiantamento de Conhecimento da Disciplina CM310 (Pré-Cálculo) feito pelos Alunos ARTHUR BARRETO GODOI (GRR20224377), MATHEUS POSSAMAI ARAUJO (GRR20223828) e ULISSES CURVELLO FERREIRA (GRR20223829) (relator Profº Maziero):** O relator informou que devido ao aparecimento equivocado no SIGA da disciplina **CM311 – Cálculo 1**, alguns alunos se matricularam nesta disciplina. O problema é que esta disciplina de cálculo é válida para o currículo de 2023 e que para a devida correspondência da disciplina ao currículo 2019, é necessário que os alunos que façam duas disciplinas: CM310 e CM311. Neste contexto, a coordenação convocou os alunos para esclarecer a situação e informar das soluções para este problema. Uma das soluções é que os alunos peçam adiantamento de conhecimento para a disciplina de **CM310 – Pré-Cálculo**, ação que correspondem a intenção do Dmat de executar uma prova para nivelar aqueles que deverão fazer **CM310- Pré-Cálculo** e aqueles que podem avançar para **CM311 – Cálculo 1**. Assim, três alunos - **ARTHUR BARRETO GODOI (GRR20224377); MATHEUS POSSAMAI ARAUJO (GRR20223828) e ULISSES CURVELLO FERREIRA (GRR20223829)** solicitaram o adiantamento de conhecimento. O relator indicou ser favorável ao pedido dos alunos. Posto em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **6 - Aprovação da Inclusão de Disciplinas do DMAT como Optativas no Currículo 2019 do curso (relator Profº Maziero):** O relator expôs que durante a reforma do curso foi solicitado ao Dmat que listassem algumas disciplinas que poderiam servir como optativas para os alunos de Ciência da Computação que estão no currículo de 2019. Neste contexto, foi elencado algumas disciplinas que já foram aprovadas pela plenária do Dmat. Essas disciplinas com seus respectivos requisitos são: **CM313 - Cálculo 3; CM314 - Cálculo 4; CMM031 - Álgebra Linear 1; CMM041 - Teoria de Números; CMM051 - Anéis e Corpos (requer CMM041); CMM201 - Teoria de Grupos (requer CMM041); CMM202 - Análise 1; CMM203 - Geometria Diferencial; CMM204 - Programação Não-Linear (requer CI1164); CMM211 - Álgebra Linear 2; CMM212 - Análise 2 (requer CMM202); CMM213 - Topologia de Superfícies (requer CMM212); CMM222 - Análise 3 (requer CMM202); CMM232 - Equações Diferenciais Parciais: Teoria e Aplicações); CMM242 - Espaços Métricos (requer CMM212) e CMM252 - Variáveis Complexas.** Especificado cada disciplina, o relator emitiu o parecer por aprovar a inclusão das disciplinas como optativas para o curso de Ciência da Computação no currículo 2019. Posto em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes participantes do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JOSE DA SILVA CARMO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SATIE HARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MAZIERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER JUNIOR, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/05/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CUNHA DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5259498** e o código CRC **71E86CEB**.
